



**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO INTEGRADA**



PROTOCOLIZADO
Sob n.º 13477/19

11 DEZ 2019

ENCARREGADO

Andradás, 06 de dezembro de 2019.

Ofício n° 120/2019

Assunto: Informa

Prezado Senhor,



Em resposta ao Ofício n° 803/2019/Gabinete do Prefeito e Ofício n° 478/2019/Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andradás e Requerimento n° 79/2019 por solicitação do Vereador Ademir dos Santos Peres informamos o que se pede:

- a) Qual ou quais empresas estão responsáveis pelas atividades exercidas no Aterro Sanitário em Andradás;
Empresa Vina
- b) Quantas cidades estão depositando o lixo no Aterro e qual a quantidade estimada de cada uma delas;
Albertina – Média de 32 Toneladas/mês
Caldas - Média de 134 Toneladas/mês
Ibitiura de Minas – Média de 45 Toneladas/mês
Ipuiuna – Média de 133 Tonelada/mês
Santa Rita de Caldas – Média de 11 Toneladas/mês
- c) Quais vantagens para o município desses serviços.
- Tendo em vista o alto custo do serviço de manutenção do Aterro Sanitário, mas imprescindível dentro das determinações legais - LEI 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos - podemos citar duas das vantagens para o município desses serviços, que se configuram através da 1) Divisão dos custos do aterro e 2) Recebimento do ICMS Ecológico.

Atenciosamente,


Margot Navarro Gráziani Pioli
Superintendente - CPGI

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito do Município de Andradás - MG